



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 27 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_


Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

  
\_\_\_\_\_

Secretário

Adalberto Abdo Martins

  
\_\_\_\_\_

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA N° 27 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

X

Na Função PREVIDENCIA SOCIAL, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, modifique-se na alínea “b” a expressão “40 auxílio – doenças” para:

“efetuar o pagamento dos benefícios de aproximadamente 350 aposentados, 140 pensionistas e 420 auxílio-doenças”;

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

José Barreto Miranda  
Vereador

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

21/06/2005

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S., em

20/06/2005  
PRESIDENTE

Data: 14/06/05  
Visto:

Liane Mota Soares  
OP: 044 479 666-54

Nº folhas	Visto
01	
01	